

## Despacho nº 1/2014 DGI

### Subdelegação de competências

O Chefe da Divisão de Gestão Interna, Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva, de acordo com o estabelecido no despacho de delegação de competências n.º 5047/2014 P e com o estabelecido na autorização do Sr. Presidente da Câmara datada de 2014/12/11, em consonância com o disposto no n.º3 do art.º16.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto (estatuto do pessoal dirigente), conjugado com o n.º4 do art.º9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, subdelega em **Hortênsia Maria Nascimento Assunção Domingos**, técnica superior de gestão, que se encontra a exercer funções na Divisão de Gestão Interna, as **competências respeitantes à assinatura de correspondência e/ou do expediente necessário à mera instrução de processos nas matérias ligadas à cabimentação, encaminhamento e pagamento de processos de despesa.**

Paços do Concelho de Odemira, 11 de dezembro de 2014.

O Chefe de Divisão



Rui Silva